

PORTARIA Nº 110 , DE 20 DE JULHO DE 1999



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002507/99-10, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Eldorado no Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito-DEMTRAT, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN